



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 02 de outubro de 2025.

Ofício Nº 149/2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 132, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

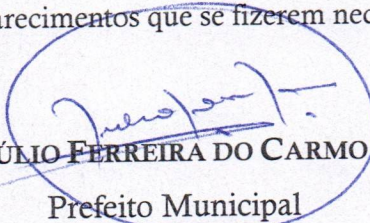
No exercício das atribuições que me competem, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 132, de 02 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, destinado ao custeio das despesas referentes ao pró-labore dos policiais, no âmbito da **Atividade Delegada**, referentes aos meses de setembro a dezembro.

O referido crédito suplementar será aberto mediante a anulação de dotações das áreas de **Vigilância Sanitária, Saúde, Patrimônio e Multas de Trânsito**, sendo utilizado, especificamente, o recurso proveniente das **multas de trânsito** para o referido pagamento.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de assegurar a regularidade dos compromissos financeiros do Município, especialmente no tocante ao transporte escolar, solicito que o referido projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, conforme decisão dessa Casa Legislativa.

Renovando os protestos de elevada estima e consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JÚLIO FERREIRA DO CARMO

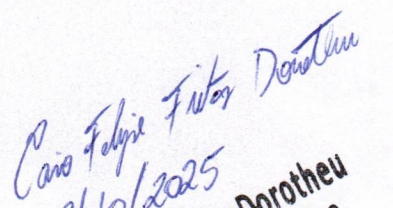
Prefeito Municipal



VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.


02/10/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 132 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 84.000,00

Anulação

01 16 01 Segurança e Patrimonio

579	06.181.0086.2034.0000	Segurança no Trânsito	84.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 02 Ensino Fundamental

186	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-172,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

189	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-67.827,50
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

01 16 01 Segurança e Patrimonio

588	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	-16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-84.000,00

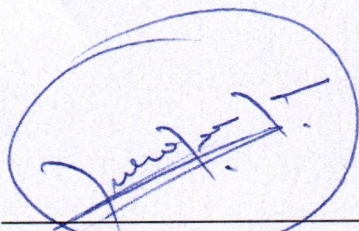
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 132 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2025



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal